

**TERMO ADITIVO Nº 32/2021**  
Vinculado ao Contrato nº 38/2017  
Tomada de Preços nº 03/2017  
Processo nº 687/2017

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratado” e a empresa e **Marcos André Reichert & Cia Ltda- EPP**, CNPJ n.º 06.941.912/0001-44, estabelecida à Avenida Independência, n.º 787, Bairro Centro, cidade de Victor Graeff - RS, CEP 99.350-000, neste ato representada pelo(a) senhor Marcos André Reichert, brasileiro, Carteira de Identidade n.º 1084404316 CPF n.º 994.656.470-04 residente e domiciliado a Avenida, Independência, n.º 787, Bairro Centro, cidade de Victor Graeff - RS, CEP 99.350-000, doravante denominada Contratada resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO (INALTERADA):**

I-O presente Contrato estabelece as responsabilidades das partes, tendo em vista a prestação de serviços tendo em vista a prestação de serviços de desinsetização de todo o tipo de insetos, rasteiros e voadores, descupinização, desratização, incluindo redes de e esgotos e expurgo, remoção de morcegos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água (caixas d água).

**CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):**

I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 17 de julho de 2021, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA NONA– DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS (ALTERADA)**

I- O valor dos serviços correspondente aos itens será de acordo com a solicitação das secretarias, sendo os novos valores a seguir.

1.2 – Estes serviços deverão ser executados nos seguintes locais, conforme descrição a seguir:

**1.2.1 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- Hospital Municipal – Centro – 917,36 m <sup>2</sup> e 01 caixa d’água;	R\$ 3.329,51

**1.2.2 - Unidades Básicas de Saúde:**

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- UBS Centro – 300,34 m <sup>2</sup> - sem caixa d’água;	R\$ 1081,79

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- UBS Cerro do Louro - 201,10 m <sup>2</sup> e 01 caixa d’água.	R\$ 922,44

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- UBS Fundo do Formigueiro – 104,81 e 01 caixa d’água;	R\$ 466,84

**1.2.3 – Farmácia Municipal**

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- Farmácia Municipal – 29,60 m <sup>2</sup> - sem caixa d'água;	R\$ 107,19

**1.2.4– Secretaria de Saúde e Assistência Social**

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- Secretaria de Saúde e Assistência Social– 68.25 m <sup>2</sup> - sem caixa d'água;	R\$ 245,82

**1.2.4 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos:**

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- CMEI Formiguinhas – 537,09 m <sup>2</sup> e 02 caixas d'água;	R\$ 2.263,26

**1.2.5 – Escolas de Ensino Fundamental:**

<b>Local (Prédio)</b>	<b>Valor R\$</b>
- EMEF Santa Rosa – Vila Rosa - 598 m <sup>2</sup> - 01 caixa d'água; - EMEF Luiz de Lima Baldez – F. do Formigueiro – 435,85 m <sup>2</sup> - 01 caixa d'água; - EMEF Venâncio M. de Souza – Fax. da Eugênia – 165,48 m <sup>2</sup> - 01 caixa d'água; - EMEF Santa Catarina – Vila Sabino – 128,26 – 01 caixa d'água; - EMEF La Salle – Cerro do Louro – 119,34 m <sup>2</sup> - 01 caixa d'água; - EMEF São Vicente de Paulo – Col. Antônio Farias – 220,11 m <sup>2</sup> - 01 caixa d'água.	R\$ 11.551,48

**Valor total : R\$19.968,33 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais com trinta e três centavos).**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro- RS, 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO  
Secretaria da Fazenda  
*Licitações e Contratos*

---

**Jocelvio Gonçalves Cardoso**  
Prefeito Municipal - Contratante

**Marcos André Reichert & Cia Ltda- EPP**  
CNPJ n.º 994.656.470-04 - Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº